



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017

REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017

**1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E OLOS TECNOLOGIA LTDA
EPP.**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **OLOS TECNOLOGIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 85.260.354/0001-28, com sede à Rua Tufie Mahfud, nº 210, sala 304 - Centro, CEP 89.251-080, Jaraguá do Sul/SC, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. **ALFREDO ROEDER JUNIOR**, inscrito no CPF nº. 516.083.089-87, portador da Cédula de Identidade nº. 1.041.162 SSP/SC doravante designada **CONTRATADA** vencedora do Pregão Presencial nº. 03/2016 – CISNORDESTE/SC doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 016/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 12 de maio de 2018.

Cláusula Segunda: O valor do contrato passa a ser reajustado nos termos da legislação vigente de acordo com a variação do INPC referente ao período de maio/17 à abril/18, passando aos seguintes valores:

Item	Serviços Contratados	Unidade	Preço Praticado	Var. INPC maio/17 à abril/18	Preço Vigente a partir de 12 de maio de 2018
03	SERVIÇO DE INFORMÁTICA – Disponibilização do sistema de gestão de saúde pública, na forma de processamento de dados, incluindo suporte técnico. Valor proporcional à população do município de Piên.	Mensal	R\$ 1.221,10	1,81284%	R\$ 1.243,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

Cláusula Terceira: Em razão da prorrogação ora ajustada, o contrato fica acrescido em R\$ 14.918,88 (quatorze mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e oito reais).

Cláusula Quarta: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 16 de abril de 2018.

LIVINO TURECK

PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN
CONTRATANTE

ALFREDO ROEDER JUNIOR

OLOS TECNOLOGIA LTDA EPP
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: _____

Nome: ANGELA TERESINHA B. M. GROSSKOPF

Assinatura: _____

Nome: JOSÉ LUIZ DE BARROS

Assinatura: _____